ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
nullnullnull
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 122/2026

Solicitante: JUDITE FELTS **Data da Solicitação:** 27/10/2026

Organograma: 0400200001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - MANUTENÇÃO

Local de Entrega: GINÁSIO MUNICIPAL ALOISIO KLAUCK

Objeto: CONTRATAÇÃO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO NATALINO “AS MELODIAS MÁGICAS DO NATAL”, PELA BANDA JINGLE BAND, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE EXCLUSIVA MC PRODUÇÕES CULTURAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 19.743.906/0001-24, COM DURAÇÃO TOTAL DE 2H15 (DUAS HORAS E QUINZE MINUTOS), SENDO 75 (SETENTA E CINCO) MINUTOS DE SHOW MUSICAL E 60 (SESSENTA) MINUTOS DESTINADOS A FOTOGRAFIAS E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2026, ÀS 19H30, EM LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO NATAL DE CUNHATAÍ/SC, COMPREENDENDO O ELENCO, A EQUIPE TÉCNICA, O MÚSICO DE APOIO, A EQUIPE DE PRODUÇÃO, A ESTRUTURA COMPLETA DE SONORIZAÇÃO, CENÁRIO E ILUMINAÇÃO DIMENSIONADA PARA ATÉ 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) PESSOAS E A LOGÍSTICA DE DESLOCAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, NA FORMA DA PROPOSTA DE 17 DE JUNHO DE 2026 E DA DESCRIÇÃO TÉCNICA QUE A INTEGRA.

Justificativa: O Município de Cunhataí realiza anualmente programação oficial de Natal, compreendendo decoração da cidade, ações de abertura e atrações culturais gratuitas oferecidas à população em espaço público, e a edição de 2026 exige atração artística que ocupe a noite de 05 de dezembro, às 19h30, como ponto de encontro da comunidade em torno das celebrações natalinas. A contratação não decorre de escolha discricionária de gestão, mas da necessidade de assegurar que essa programação, já incorporada ao calendário oficial do Município e aguardada pela população, tenha na data prevista a atração que justifica sua realização.

O problema administrativo que se apresenta é objetivo. A estrutura municipal não dispõe de equipamentos de sonorização e iluminação em dimensão compatível com evento de praça pública, nem de equipe técnica permanente habilitada para montagem, operação e desmontagem de palco. Contratar separadamente sonorização, iluminação, cenário, artistas, músicos e logística demandaria a condução de vários procedimentos, a coordenação de contratados distintos entre si e a assunção, pelo Município, do risco de desencontro técnico entre eles, em evento com data fixa e sem margem para correção no dia seguinte. A contratação de espetáculo completo, que reúne apresentação, elenco, equipe técnica, estrutura e logística em prestação única, transfere essa coordenação ao contratado e concentra em um só responsável o dever de entregar o resultado, o que reduz sensivelmente o risco de falha e a possibilidade de a Administração arcar com custos não previstos.

A finalidade pública pretendida é o acesso da população a bem cultural de fruição coletiva, na linha do art. 215 da Constituição Federal, que impõe ao Estado o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Em município de pequeno porte, em que a oferta de espetáculos cênicos e musicais profissionais é escassa, a promoção de atração natalina em praça pública cumpre função que excede o entretenimento, pois fortalece a convivência comunitária, valoriza as festividades locais e movimenta o comércio e o setor de serviços no período de maior circulação econômica do ano.

A escolha recai sobre espetáculo de formato específico porque é esse formato que atende à necessidade e não outro qualquer. Ao combinar música ao vivo, narrativa cênica, personagens caracterizados e sessão de interação com o público, o espetáculo alcança simultaneamente crianças, famílias e público adulto, mantém a praça ocupada durante todo o período do evento, de modo a diluir aglomerações e favorecer a segurança, e prolonga a permanência do público no local, o que não se obtém com apresentação musical convencional de curta duração. Os sessenta minutos destinados a fotografias e interação não constituem acréscimo acessório, mas parte do próprio formato, correspondendo justamente ao momento de maior adesão popular em eventos natalinos.

Quanto à dimensão da estrutura, o porte contratado deve guardar relação com a natureza do evento, que concentra público ao longo de toda a noite, e não apenas no horário da apresentação, e que reúne moradores do Município e visitantes da região. A estrutura exigida é a que assegura audibilidade e visibilidade a todos os presentes, condição sem a qual a atração não cumpre sua finalidade, sobretudo em espaço aberto e sem delimitação física rígida. Nessa linha, cabe à contratada dimensionar os equipamentos de sonorização, cenário e iluminação em

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CUNHATAI
Avenida 29 de Setembro, 450 - Centro - Cunhataí
CEP: 89886-000 CNPJ: 01.612.116/0001-44 Telefone: (49) 3338-0010
E-mail: Site:

função do público estimado pela Administração e das características do local por ela indicado, declarando previamente as grandezas do sistema e respondendo por sua adequação ao evento, sem que a execução fique vinculada a quantitativo fixado de espectadores.
Por fim, a necessidade é atual e o tempo é fator crítico. A data do espetáculo está definida e integra a programação oficial divulgada, de modo que a não contratação, ou sua conclusão tardia, implicaria cancelamento de atração já anunciada e prejuízo direto à população, além de desperdício das despesas já realizadas com decoração e organização do evento. A contratação, portanto, é necessária, adequada e se dá no interesse público, restando demonstrado que o Município precisa contratar o espetáculo para viabilizar a programação natalina de 2026, sendo a contratação direta, na forma do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o meio apto a suprir essa necessidade.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4049102-1	1,00	UND	Apresentação do espetáculo natalino “As Melodias Mágicas do Natal”, pela Banda Jingle Band, com 75 minutos de show musical e 60 minutos de interação e fotos, incluindo elenco, equipe técnica, estrutura de som, cenário e iluminação e logística.	30.285,5900	30.285,59

Preço Total: 30.285,59

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Cunhataí, 27 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUDITE FELTES
Data: 30/10/2026 13:05:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável